



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº644, de 02 de março de 2018

Altera, em parte, a Portaria nº1.058 de 01 de abril de 2016 que Designa membros do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, de acordo com a Resolução nº139, de 08 de dezembro de 2015 que aprova regulamentação do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o disposto na Portaria nº1.058, que 01 de abril de 2016, que Designa os membros do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP,

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR, a pedido, o discente Bruno Vicente Andrioli do encargo de representante titular do segmento de representantes Discentes do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo conforme o contido no inciso VI do art.6º da Resolução nº139, de 08 de dezembro de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR